

ATO TRF2-ATP Nº 588, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/01570, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão de desistência da posse, a nomeação dos candidatos abaixo, da listagem geral, do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de que trata o Ato nº TRF2-ATP-2022/00542, de 15/09/2022, publicado no DOU, Seção 2, de 19/09/2022, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112-90:

	Nome do(a) Candidato(a)	Class.	Origem da Vaga
1	FABIANA DE SOUZA AZEVEDO SOARES	327º	declaração de vacância do cargo de Felipe Fernando Azevedo da Rocha
2	PAULO VITOR PEREIRA DE SOUZA	332º	aposentadoria de Ana Maria de Almeida Leandro

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 4.180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0016375-12.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, à servidora MARCELA XIMENES VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006, observada a tutela de urgência deferida na Ação Civil Coletiva nº 1064428-56.2021.4.01.3400, assim como o decidido pelo STF no RE 638.115 e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo nº 0000292-57.2004.4.03.6100.

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO PRES Nº 537, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0017154-72.2017.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora SABRINA KIM, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da seccional paulista, ocupado pelo servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do art. 5º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

RESOLUÇÃO PRES Nº 538, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0017154-72.2017.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pelo servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, para o quadro de pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal desta Corte, ocupado pela servidora SABRINA KIM, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e do art. 3º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 653, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. CAIO VITOR STALLAIKEN CABRAL LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio de Brito;

. RICARDO CAMARA CAVALCANTE, em vaga decorrente da aposentadoria de Maurino Cortez D'avis.

Des. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 797, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0016829-22.2022.6.05.8058, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA FÉLIX ALVES, Analista Judiciário-Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 58ª Zona Eleitoral (Ituaçu - BA), a partir da data de sua remoção temporária para a 39ª Zona Eleitoral (Vitória da Conquista - BA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 425, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos SEI 0005045-44.2022.6.08.8000, resolve:

Designar o servidor cedido para este TRE/ES Leonardo Forattini Gomes para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no NAME, da Secretaria Judiciária.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 916/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 113, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN (documento 1613779), o Memorando nº 19 do Gabinete dos Juizes Auxiliares da Propaganda Eleitoral do TRE-PI (documento 1666171) e o Despacho nº 5305, da Diretoria-Geral (documento 1666258), inclusos nos autos do Processo SEI nº 0015480-98.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Gomes Evaristo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Núcleo de Governança, Gestão e Inovação (NGI), da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, lotando-o na mesma unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Des. ERIVAN LOPES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.410, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo SEI 0010486-43.2022.6.21.8000, resolve,

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, ADRIEL MOSQUERA DEAMICI, classificado em 8º lugar na Lista Específica da Microrregião Sul (RS) do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Izabel Cristina Portinho da Cunha Santos, publicada na Portaria n. 1121, edição n. 26 do DOU, de 07 de fevereiro de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MOESCH

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.411, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo SEI 0010486-43.2022.6.21.8000, resolve,

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, PABLO MACHADO LIMA, classificado em 4º lugar na Lista Específica da Microrregião Nordeste (RS) do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Ester Roitman Wolkind, publicada na Portaria n. 1137, edição n. 33 do DOU, de 16 de fevereiro de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MOESCH

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.412, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo SEI 0010486-43.2022.6.21.8000, resolve,

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, JOUSE CRUZ SANTOS, classificada em 3º lugar na Lista Específica de candidatos(as) negros(as) da Microrregião Nordeste (RS) do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de aposentadoria do servidor José Antonio França Pedrosa, publicada na Portaria n. 1101, edição n. 11 do DOU, de 17 de janeiro de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MOESCH

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.413, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no Processo SEI 0010486-43.2022.6.21.8000, resolve,

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação e aproveitamento do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público para Servidores 1/2019, do TRF da 4ª Região, JANAINA QUIROGA DIAS, classificada em 5º lugar na Lista Específica de candidatos(as) negros(as) da Microrregião Sul (RS) do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Luisa Baldoni Batsow, publicada na Portaria n. 1120, edição n. 27 do DOU, de 08 de fevereiro de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n. 502/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MOESCH

